



Prefeitura do Município de Mandaguáçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR E O CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E PROMOÇÃO SOCIAL DE MANDAGUAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO: N° 08/2018.

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

FOMENTADO: CONSEG – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E PROMOÇÃO SOCIAL DE MANDAGUAÇU.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI N° 13.019/2014.

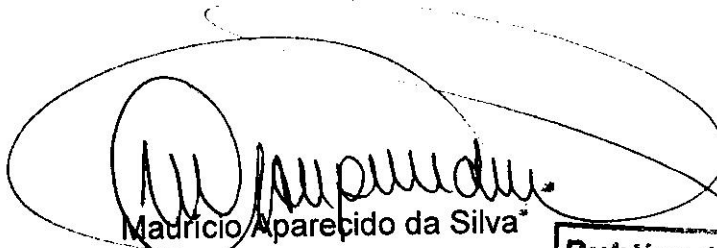
OBJETO: FOMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA.


PERÍODO: 12 MESES.

VALOR: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguáçu/Pr torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Fomento com o CONSEG – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E PROMOÇÃO SOCIAL DE MANDAGUAÇU, em razão da inviabilidade de competição, pois as metas somente podem ser atingidas por este Conselho, tendo em vista que esta Entidade é a única no município que consubstancia conselho de segurança pública e tem a incumbência de promoção da segurança pública.

Mandaguáçu, 01 de novembro 2018.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal


Aníto Rocha de Oliveira

Diretor do Departamento Administrativo

Publicado no Diário Oficial do Município	
13.019	
Edição	
de 02/11/18	
Secretário 5	